



# DIÁRIO OFICIAL



**CONSAN**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE  
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MEDICOS ESPECIALISTAS .....

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MEDICOS ESPECIALISTAS



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2024

#### “Dispõe sobre Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo 005/2024”

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais.

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo 005/2024, conforme Portaria de Homologação nº 018/2024, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo, para o cargo de MEDICOS ESPECIALISTAS, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Rua JJ Seabra, nº 69, sala 202, Centro – ACIJA – Jacobina - Bahia, no período de **19/06/2024 a 25/06/2024**, no horário de **08h às 12h e de 13h às 17h**.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 004/2024, publicado no Quadro de Publicações do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN e do Consórcio, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



Jacobina – Bahia, em 18 de junho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA  
CHAPADA - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



#### ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF;
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual;
- XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial indicado pelo CONSAN (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 03 (três) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo);
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- Declaração de bens (modelo em anexo);

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



XXII- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXII- EXAMES MÉDICOS (listagem indicada pelo CONSAN) a serem realizados na clínica contratada

Avaliados por médico credenciado pelo CONSAN, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN SELEÇÃO PÚBLICA  
EDITAL: Nº 005/2024**

**CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA DOPLER- 20h semanais**

CÓDIGO	NOME	AC	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
007	<b><u>Glábio Rodrigues Sodré Vilela</u></b>	8,0 PONTOS	1º	APROVADO

Jacobina-BA, 18 de junho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente do Consórcio

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32

**CONSAN**  
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE**GOVERNO  
DO ESTADO**SECRETARIA  
DA SAÚDE**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, ao ser nomeado e empossado para o cargo de \_\_\_\_\_, contrato por tempo indeterminado, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte- CONSAN, Jacobina - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

( ) que não exerço cargo, emprego ou função pública.

( ) que exerço o cargo de \_\_\_\_\_, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Jacobina-Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32



**CONSAN**  
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTESECRETARIA  
DA SAÚDE**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, ao ser nomeado e empossado para o cargo de \_\_\_\_\_, contrato por tempo indeterminado, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN, Jacobina - Bahia, , **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

---



---



---



---



---



---



---

Jacobina (BA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32